

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
Prefeitura Municipal de Ulianópolis



Portaria nº 120/2025/LIC - FMS

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20250111

Ref. Processo: INEXIGIBILIDADE Nº 004-2025-IN-FMS

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS QUE PRESTA SERVIÇOS ASSISTENCIAIS AO SUS, COM VISTAS A APLICAÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO ORIUNDO DA PORTARIA GM/MS Nº 6.464/2024, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ULIANÓPOLIS - PA.

O(a) Sr(a)MARIO FERNANDO FERREIRA DOS SANTOS BALESTIERI, Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, como CONTRATANTE e INSTITUTO SÃO FRANCISCO como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) ANA PAULA GOMES MACIEL POUBEL, CPF nº 022.007.132-23, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

ULIANÓPOLIS - PA, 08 de Setembro de 2025

MARIO FERNANDO FERREIRA DOS SANTOS BALESTIERI
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
GESTOR(A) DO CONTRATO